

Aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, às 9h00, por meio de transmissão ao vivo, pelo canal do youtube da Prefeitura da Estância Turística de Itu, atendendo às disposições da Lei nº 101 de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, o Sr. Moysés Alberto Leis Pinheiro, Secretário Municipal de Finanças deu início a esta Audiência Pública para a captação de propostas para a elaboração do Plano Plurianual dos exercícios de 2022 a 2025, lembrou a todos que as sugestões para a elaboração do Plano Plurianual serão aceitas pelo WhatsApp da Prefeitura da Estância Turística de Itu, através do número (11) 94136-6222, que estará disponível para o recebimento de sugestões durante os dias 04 e 05 de agosto de 2021, em seguida agradeceu a todos e passou a palavra ao Sr. Márcio Roberto Fernandes Coelho, Diretor Orçamentário da Secretaria Municipal de Finanças, que agradeceu ao Secretário Moysés e iniciou sua explanação agradecendo a todos que nos acompanhavam via internet e informou que o objetivo desta audiência pública é o de apresentar propostas para a elaboração do Plano Plurianual – PPA para os exercícios de 2022 a 2025, de forma a contemplar o município com obras e projetos que venham a atender as expectativas da população ituana. Informou ainda que a audiência pública tem sua base legal na Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, em seu artigo 48, §1, em seguida o Sr. Márcio explicou que o Plano Plurianual é um instrumento de planejamento governamental de médio prazo (quatro anos), que estabelece as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública Municipal, organizado em Programas e Ações, informou a todos que os Programas são instrumentos de organização que articulam um conjunto de ações suficientes para enfrentar um problema ou atender a uma demanda da sociedade, devendo o seu desempenho ser passível de aferição por indicadores coerentes com o objetivo estabelecido, os Programas são realizados através de suas ações, as ações operacionalizam a entrega dos produtos e serviços à sociedade, portanto são as ações que dão andamento aos resultados esperados pelos programas. Apresentou a todos que o PPA tem como princípios básicos, definir com clareza as metas e prioridades do governo, bem como os resultados esperados, organizar em programas, as ações que resultem em incremento de bens e serviços que atendam as demandas da sociedade, identificar os órgãos gestores de programas e os órgãos responsáveis pela execução das ações governamentais, estabelecer a necessária relação entre as ações a serem desenvolvidas e a orientação estratégica do governo, possibilitar que a alocação de recursos nos orçamentos anuais seja coerente com as diretrizes e metas do Plano, dar transparência à aplicação dos recursos e aos resultados obtidos. Informou que o conteúdo normativo do Plano Plurianual está apresentado na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 165, está previsto também na Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, na Lei Federal 4.320 de 1964, além do atendimento às Portarias editadas pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN e dos manuais que são elaborados pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/SP. Em seguida, o Sr. Márcio demonstrou a composição do sistema orçamentário brasileiro, previsto no Artigo 165 da Constituição Federal de 1988, que determina que Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão o Plano Plurianual, as Diretrizes Orçamentárias e os Orçamentos Anuais, apresentou ainda que o Plano Plurianual pode ser considerado como um instrumento de planejamento estratégico, a Lei de Diretrizes Orçamentárias pode ser entendida como um instrumento de planejamento tático e que a Lei Orçamentária Anual representa um instrumento de planejamento operacional, apresentou também a periodicidade dessa três Leis, demonstrando que o Plano Plurianual tem a duração de quatro anos, que vai de 2022 a 2025, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, assim como a Lei Orçamentária Anual são elaboradas ano a ano e tem suas vigências por um ano, apresentou ainda um demonstrativo com a comparação entre o mandato do Prefeito e a duração do Plano Plurianual, que nesse primeiro ano de governo estamos utilizando o PPA elaborado no primeiro ano do mandato anterior e também estamos elaborando o PPA que vai durar

até o primeiro ano do mandato do próximo Prefeito, informou a todos sobre as etapas de elaboração do Plano Plurianual, quando o Executivo elabora o Projeto de Lei, realiza audiência pública, para captação de propostas junto à população, acrescenta as propostas ao Projeto de Lei e encaminha ao Legislativo, que discute e aprecia o Projeto de Lei encaminhado, realiza a audiência pública do próprio Legislativo, em seguida discute e aprova o Projeto de Lei e encaminha para o Executivo, para ser sancionado pelo Prefeito, lembrou à população que, quem quiser encaminhar suas propostas e sugestões, poderia fazê-lo pelo WhatsApp (11) 94316-6222, o prazo será nos dias 04 e 05 de agosto de 2021, dito isto, encerrou a apresentação e deu por encerrada esta Audiência Pública de elaboração do Plano Plurianual para os exercícios de 2022 a 2025 e para constar, eu Áurea Araújo da Silva Florêncio lavrei a presente Ata que segue assinada pelo Sr. Moysés Alberto Leis Pinheiro, Secretário Municipal de Finanças e pelo Sr. Márcio Roberto Fernandes Coelho, Diretor Orçamentário da Secretaria Municipal de Finanças. Itu, 04 de agosto de 2021.



Márcio Roberto Fernandes Coelho
Diretor Orçamentário



Moysés Alberto Leis Pinheiro
Secretário Municipal de Finanças

